



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 029 - DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de
Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o servidor André Müller Libardoni como Presidente, a servidora Gláucia Corrêa Padilha e a servidora Joseana Freo Rossato, como membros.

Art. 2º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 47, de 25 de setembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 17 DE AGOSTO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 17 de agosto de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 18 / 8 / 2020 ao dia ____ / ____ / ____


Servidor